



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 133/2023– PMP/GP**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>	
Registro nº	<u>133 / 2023</u>
Livro	<u>04</u> Folhas: <u>23</u>
Prainha (PA)	<u>26 / 04 / 2023</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

**“Dispõe sobre Declaração de Vacância do Cargo Público Municipal Por Posse em Outro Cargo.”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal no Artigo 37, inciso XVI que veda a acumulação de cargos públicos remunerados;

**CONSIDERANDO** o que determina o Capítulo IX, artigo 60, inciso VII da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU**;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo de Assistente Social, no Município de Santarém-Pará;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, sob Protocolo de nº 267, Livro 001, Página 97 de 04 de agosto de 2021, da Prefeitura Municipal, deferido por sua chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Declara a VACÂNCIA do Cargo Público de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela Servidora PÊDRA MIRANDA DA ROCHA, Matrícula 110077-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar do dia 1º de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º - A Vacância será pelo prazo de três anos, podendo ser antecipado pela servidora, a partir da data que assumir o outro cargo.**

**Art. 3º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

*[Assinatura]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

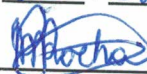
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de janeiro de 2023.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

Ciente em: 27 / 01 / 2023



**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 26 de janeiro de 2023.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP